



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-45 do **processo de compras nº 088/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **TOP RODAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 06.204.365/0001-14**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 15 de Outubro de 2019.



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia